



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1271/2004 DE: 12/02/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – EXONERAR à pedido, o servidor público municipal **ANTÔNIO DOS SANTOS CECILIO**, Portador do documento de RG: 3.770.351-6-SESP-PR e CPF: 077.346.198-19, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido através da portaria de n.º 684/2001 a partir desta data.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês fevereiro do ano de dois mil e quatro.(12/02/2004.).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

do ano de dois mil e quatro (09/02/2004).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1271/2004 DE 12/02/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - EXONERAR à pedido, o servidor público municipal ANTÔNIO DOS SANTOS CECILIO, Portador do documento de RG: 3.770.351-6-SESP-PR e CPF: 077.346.198-19, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido através da portaria de n.º 684/2001 a partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês fevereiro do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 1240/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 963/2002 de 02/05/2002, que designou JOEL JANSEN JÚNIOR, RG n.º 7.541.924-4, Oficial Administrativo, para exercer a função de Secretário da Escola Municipal João Severino Sales - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 1241/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ADEILDO MOREIRA, RG n.º 5.808.461-1, Professor Classe 01-M, para exercer a função de Secretário da Escola Municipal João Severino Sales - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 1242/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 405/2000 de 29/02/2000, que designou TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO, RG n.º 2.180.969-1, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal José Gonçalves Dias - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 1243/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ROSA MARIA DE ARAÚJO BUENO, RG n.º 1.306.030, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal José Gonçalves Dias - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas, conforme Artigo 30 da lei 193/98 de 24/09/98

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 1244/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 126/97 de 08/08/97, que designou MARIA DE LOURDES TRENTINY FERNANDES, RG n.º 821.473-5, Professora, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Sebastião Proença Ferreira - Ensino de 1º Grau, hoje denominada Escola Municipal Professora Clovete Fadel de Moura Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, E do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE J
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 125

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CLEUZA ZANINETTI ARAÚJO para exercer a função de Supervisora no Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE J
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 125

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA ANGELINA PEREIRA Classe 04-M, para exercer a função de Supervisora no Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE J
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 125

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RAQUEL SOARES MARQUEZ para exercer a função de Orientadora Educacional no Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE J
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 1254

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ROSANE APARECIDA SOUZA Classe 04-M, para exercer a função de Orientadora Educacional no Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 1255

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, EDVÂNIA ANTONIA RODRIGUES Classe 04-M, para exercer a função de Supervisora no Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 1256

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CLEUZA ARISTIDES DE MIRAN para exercer a função de Supervisora na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL